



Gastos Federais com DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis (ambulatoriais, hospitalares e medicação):

2011 - R\$ 27,9 bilhões, sendo R\$ 16,2 bilhões (58%) com DCNT.

Fonte: NOTA TÉCNICA N.º 101 /2013/DESID/SE/MS, EM 24 DE SETEMBRO DE 2013. Revisão de estudo sobre gastos federais com doenças crônicas no âmbito do SUS, após análise realizada pela SAS



Custos diretos atribuídos à **OBESIDADE** e suas comorbidades (ambulatorial e hospitalar):

2011 - R\$ 954 milhões.

Fonte: Oliveira ML et al. Direct Healthcare Cost of Obesity in Brazil: An Application of the Cost-of-Illness Method from the Perspective of the Public Health System in 2011. PLoS One. 2015; 10(4): e0121160



2016 - 75% das mortes no Brasil foram causadas pelas DCNT como obesidade e hipertensão. (OMS/2018)



Os **principais fatores** de risco para as **DCNT** são: **MÁ ALIMENTAÇÃO, USO ABUSIVO DE ÁLCOOL, DIABETES, TABAGISMO E SEDENTARISMO.**



NUTRICIONISTA

gestor das ações

.....

DE ALIMENTAÇÃO

.....

— e nutrição —

SISTEMA
cfn/crn
CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS
DE NUTRICIONISTAS



FAN - FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO :



A alimentação e a nutrição são requisitos básicos para o desenvolvimento humano.

A **Política Nacional de Alimentação e Nutrição** (PNAN) tem como objetivo a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde dos brasileiros, com a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis e a vigilância alimentar e nutricional.

Para apoiar a implementação das ações de alimentação e nutrição nos estados e municípios, foi instituído em 2006, um **incentivo financeiro**, o **FAN**, destinado às **Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde**.

O **FAN** é um recurso de custeio, fundo a fundo por meio do bloco de financiamento de **Gestão do SUS** e componente de implantação de ações e serviços de saúde, com periodicidade anual, cujos valores são relativos ao porte populacional (Censo 2012) e destina-se, prioritariamente, à organização da atenção nutricional nas **Redes de Atenção à Saúde** (RAS), em especial na **Atenção Básica**.

Tais recursos também são destinados para a estruturação e qualificação das ações de alimentação e nutrição no SUS, integrando um rol de ações estratégicas do setor saúde para a promoção da **Segurança Alimentar e Nutricional** (SAN) e da garantia do **Direito Humano à Alimentação Adequada** (DHAA).

Os recursos do **FAN** devem ser direcionados às seguintes diretrizes:

- Monitorar a situação **alimentar e nutricional**;
- **Prevenir e controlar** os distúrbios nutricionais e as doenças associadas à alimentação e nutrição;
- Qualificar a **força de trabalho** em alimentação e nutrição;
- Promover a alimentação **adequada e saudável**.



Atualmente, são contemplados **26 estados** e o **Distrito Federal**, 193 municípios com mais de 150 mil habitantes e 965 municípios com população entre 30 mil e 149.999 mil habitantes.

PROGRAMAS E AÇÕES FINANCIADOS PELO FAN:

Programa **Criança Feliz**

Vigilância Alimentar e Nutricional (**VAN**)

Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (**PNSVA**)

Programa Nacional de Suplementação de Ferro (**PNSF**)

Programa **Saúde na Escola**

Estratégia **Amamenta e Alimenta** Brasil

Prevenção e **Controle da Obesidade** e Doenças Crônicas

NUTRICIONISTA
gestor das ações
DE ALIMENTAÇÃO
..... e nutrição

Cantinas Escolares **Saudáveis**

Estratégia de identificação e tratamento do **Beribéri**

Estratégia Intersectorial de Prevenção e **Controle da Obesidade**

Guia Alimentar para a População Brasileira

Programa **Academia** da Saúde

Estratégia de **Fortificação da Alimentação** Infantil com Micronutrientes em pó (vitaminas e minerais) – **NutriSUS**

Programa Bolsa Família (**PBF**)